



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 052/2025

INDICA A PINTURA E REPINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, OU SINAIS DE SOLO NAS VIAS (RUAS E AVENIDAS) DO MUNICÍPIO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, X, e 222, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP para que, aferida a viabilidade, seja atendida a seguinte demanda:

JUSTIFICATIVA:

A presente **INDICAÇÃO** se justifica, a fim de que seja estudada a viabilidade de ser promovida a PINTURA e/ou REPINTURA de sinalização horizontal, ou sinais de solo nas vias (Ruas e Avenidas) do município, sobretudo as faixas de pedestres e sinais de PARE, a fim de garantir maior segurança aos usuários, no caso, pedestres, ciclistas e motoristas de veículos automotores.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 18 de junho de 2025.

José Eduardo Sanavio

Vereador